



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Marliéria - MG, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 1091932, recomendando a Aprovação das Contas do Chefe do Executivo Municipal relativo ao ano de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente De Legislação, Justiça, Redação, Finança, Orçamento e Tomada De Contas, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Chefe do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marliéria - MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, analisadas através do Processo nº 1091932.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, MG, 15 dezembro de 2021.


Ramon Morais Ferreira

Presidente da Câmara Municipal